

2381394

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:37:25  
122901229 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO DE ATEND INCL SOC  
AGENCIA: 1229-7 CONTA: 121.190-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191127700444027305242499450007590470000041536

BENEFICIARIO:

SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA

NOME FANTASIA:

SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA

CNPJ: 09.193.771/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA

CNPJ: 09.193.771/0001-17

PAGADOR:

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUS

CNPJ: 21.725.056/0001-83

NR. DOCUMENTO	71.501
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	415,36
VALOR COBRADO	415,36

NR.AUTENTICACAO 4.0A7.9DC.C35.FED.F0A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Comiss. 04 340,00*  
*osc 04 75,36*  
*04 415,36*

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado  
 15 . 07 . 22  
 M-5.074.347  
 M. Pedro 729 5678



SEDOC 239/394

Recibo do Sacado

Cedente/Endereço SEMEX SEGURANCA MAXIMA LTDA				09193771000117		Vencimento 15/07/2022
CPI	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor 415,36		Agência/Código do Cedente 3054/24994-5
Data do Documento 01/06/2022	Número do Documento 9065454	Espécie do Documento DMI	Aceite N	Data do Processamento 07/06/2022		Valor do Documento

CARO CLIENTE - A NFS-E A QUE SE REFERE ESTE BOLETO, FOI GERADA ELETRONICAMENTE EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO DECRETO MUNICIPAL N 13.471/2008. PARA A IMPRESSAO E CERTIFICACAO DE AUTENTICIDADE FAVOR ACESSAR O SITE: HTTP://WWW.PBH.GOV.BR/BHISSDIGITAL  
 NUM. DA NFS-E: 202200000012802  
 CODIGO DE VERIFICACAO: 22ef8d2a

APOS O VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

\*\*\*\*\*INSTRUcoes\*\*\*\*\*

APOS 15/07/2022 MORA DIARIA DE 0,20%(R\$ 0,83).  
 20 DIAS APOS O VENC. PG SOMENTE NA SEMEX C/MORA + 2% DE MULTA

ATE O DIA 15/07/2022. RECEBER SEM JUROS, APOS COBRAR CONFORME INSTRUCAO ACIMA

SR. CAIXA FAVOR NAO RECEBER VALOR QUE O NOMINAL.

##### RECOMENDACOES AO CLIENTE #####

\*\*\*\*\* SETOR DE ATENDIMENTO. TEL: 3277-2288 \*\*\*\*\*  
 LINHA TELEFONICA FAÇA TESTES PERIODICOS. E ATRAVES DELA QUE SEU SISTEMA COMUNICA COM NOSSA CENTRAL DE MONITORAMENTO. SE ESTIVER SEM LINHA/MUDA, ENTRE EM CONTATO COM SEMEX.  
 PORTABILIDADE - SE VOCE MUDOU DE OPERADORA, ENTRE EM CONTATO COM A SEMEX PARA TESTES.  
 SINAIS NOS TECLADOS - SE SEU TECLADO ESTIVER BIPANDO OU COM ALGUMA TECLA ACESA CONSTANTEMENTE, ENTRE EM CONTATO COM A SEMEX PARA TESTES.

\*\*\*\*\* SETOR DE MONITORAMENTO. TEL: 3277-2280 \*\*\*\*\*  
 PARA CONTATOS RAPIDOS E VISTORIAS EM CASOS DE DISPAROS E ARROMBAMENTOS MANTENHA A FICHA DE PROVIDENCIA ATUALIZADA JUNTO AO E-MAIL: MONITORAMENTO@SEMEX.COM.BR

CONFORME LEI 10.692 DA PBH, ALIQUOTA DO ISS ALTERADA DE 2% PARA 5%, A PARTIR DE MAIO/14.  
 CLAUSULA 4.3 CONTRATO.

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado  
 01 de 06 de 22  
 115074344  
 01/06/2022

Autenticação Mecânica

'112/77044402-7'

Itaú Unibanco S.A. **[341-7]** 34191 12770 04440 273052 42499 450007 5 90470000041536

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NAO BANCARIO						Vencimento 15/07/2022
BENEFIC - SEMEX SEGURANCA MAXIMA LTDA				CNPJ 09.193.771/0001-17	Agência/Código Cedente 3054/24994-5	
Data do Documento 07/06/22	Nº do Documento 9065454	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data do Processamento 08/06/22		Nosso número 112/77044402-7
Use do Banco 112	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor 415,36		(-) Valor do Documento
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,14 AO DIA APOS 15/07/2022 MULTA DE ..... 8,31 DEVOLVER EM 15/08/2022 COBRANCA ESCRITURAL. CREDITO DADO EM GARANTIA AO BANCO ITAU S.A., PAGAR SOMENTE EM BANCO						(-) Desconto/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Banco Itaú S.A. - CNPJ 80.701.190

PAGADOR -CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUS  
 RUA AJ, 171  
 32370-270 CONJUNTO AGU CONTAGEM MG

CNPJ/CPF - 21725056000183

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:  
 Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

240/394

Nº: 2022/12802

Emissão em:

03/06/22 14:59

Competência:

03/06/22 14:59

Código de Verificação:

22ef8d2a



SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA  
 CPF/CNPJ: 09.193.771/0001-17 Ins Mun.: 021843/500-1 Ins Est.: 0039839910086  
 RUA.DOMINGOS VIEIRA, 300 SANTA EFIGENIA - CEP: 30150240 SALA 407  
 BELO HORIZONTE - MG  
 Telefone: 553132616656

## Tomador do(s) Serviços

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

CPF/CNPJ: 21.725.058/0001-83

Ins Mun.: Não Informado Ins Est.: 1863177710000

RUA.AJ, 171 Bairro: CONJUNTO AGUA BRANCA - CEP: 32370270

Cidade: CONTAGEM - MG

Telefone: +31 ( ) 3393-1988

## Descrição do(s) Serviços

Vigilancia, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

SERVICOS DE MONITORAMENTO - Contrato: 9496 - REFERENTE A JULHO/22 -

TERMO DE COLABORACAO N. PA 030/2021

RUA AJ,171

REFERENTE A JULHO/22

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1102-0/01-88 / VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

11.02 / VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

## Cód/Município da Incidência do ISSQN:

3118801 / CONTAGEM

## Natureza da Operação:

Tributação fora do munic/pto.

Valor dos Serviços: R\$ 452,22

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 21,03

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 15,83

Valor Líquido: R\$ 415,36

Valor dos Serviços: R\$ 452,22

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 452,22

(x) Alíquota: 3,50 %

(=) Valor do ISS: R\$ 15,83

## Retenção de Impostos

PIS: R\$ 2,94

COFINS: R\$ 13,57

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 4,52

INSS: R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretária Municipal de Finanças  
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Tel.: (31) 3277-4000 Fax: (31) 3224-3099  
 E-mail: nfse@pbh.gov.br



Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado  
 03 06 22

M-507444

M 1600 725 Cep

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.193.771/0001-17

**Razão Social:** SEMAX SEGURANCA MAXIMALTDA

**Endereço:** R DOS CARIJOS 166 7 ANDAR / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /  
30120-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051501123649715788

Informação obtida em 01/06/2022 16:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

242/399



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA  
CNPJ: 09.193.771/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:41:01 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: 6C59.E487.1792.48E4  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.193.771/0001-17

Certidão nº: 8385298/2022

Expedição: 14/03/2022, às 14:30:28

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias; contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.193.771/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a empresa SEMAX SEGURANÇA MAXIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.771.0001-17, doravante denominada prestadora de serviços, e de outro lado, CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 21.725.056/0007-83, com endereço na rua: AJ, 171 – Conjunto Agua Branca – Contagem/MG, doravante denominado cliente, ajustam o presente Adendo Contratual.

De acordo com a cláusula 4.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, que trata do reajuste anual, informamos que pela prestação dos serviços o cliente pagará o valor mensal de R\$ 394,02 ( trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos ) pelo período de 12 meses, a partir de Janeiro/2022.

BELO HORIZONTE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Dis. Freitas*

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

*Maricane Lopes Cunha*  
SEMAX SEGURANÇA MAXIMA

Atualização contratual.

245/394



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO



CONTRATANTE	RAZÃO SOCIAL / NOME <b>Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS</b>		N. FANTASIA	
	ENDEREÇO COBRANÇA / CORRESPONDÊNCIA <b>Av 171</b>		TEL <b>3393-1988</b>	
	BAIRRO <b>Lagoa Branca</b>	CEP <b>32.370-270</b>	CIDADE <b>Contagem</b>	ESTADO <b>MG</b>
	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO <b>o mesmo</b>			
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
CNPJ / CPF <b>21.725.056.0001-83</b>		INSC. ESTADUAL / CART. IDENTIDADE		INSC. MUNICIPAL
DATA PREV. P/ PROG. INSTALAÇÃO <b>1/1</b>		INDICADO POR:		SEGMENTO
E-MAIL PARA CONTATO DIRETO COM O CLIENTE		REPRESENTANTE		TIKT

CONTRATADA	RAZÃO SOCIAL <b>SEMAX Segurança Máxima Ltda.</b>		TEL. (DDD/NR) <b>(31) 3277-2255</b>	
	ENDEREÇO COMPLETO <b>Rua Carljos, 166 / 7º andar</b>		CEP <b>30.120-060</b>	CIDADE <b>Belo Horizonte</b>
	CNPJ <b>09.193.771/0001-17</b>	INSC. ESTADUAL <b>ISENTO</b>	BAIRRO <b>Centro</b>	ESTADO <b>MG</b>
			INSC. MUNICIPAL <b>218.435/001-4</b>	

**PLANO DE SERVIÇO PERSONALIZADO**

- Monitoramento Eletrônico de Segurança 365 dias do ano, 24 horas por dia;
- Contato através do operador da Central de Monitoramento, via telefone em casos de disparos e violações, inclusive: sábados, domingos e feriados;
- Averiguação móvel em casos de emergências;
- Relatório on line via internet das ocorrências de abertura/fechamento no website [www.semax.com.br](http://www.semax.com.br);

Valor Mensal dos serviços..... R\$ **142,67**

Reporte das ocorrências para ( ) celulares - Pacote Básico ..... R\$ \_\_\_\_\_

Reporte das ocorrências para ( ) celulares - Pacote Avançado ..... R\$ \_\_\_\_\_

Vigia físico por até 36h ininterruptas, nos casos em que os reparos emergenciais não restabeleçam a segurança do local..... R\$ \_\_\_\_\_

Premium Service ..... R\$ \_\_\_\_\_

Horário de Exceção: Comunicação via telefone: Horário: \_\_\_\_\_ h..... R\$ \_\_\_\_\_

SEMAX MAIS RESIDÊNCIA - Apólice 17.14.0000601.14 ..... R\$ \_\_\_\_\_

SEMAX MAIS EMPRESA - Apólice 17.18.0003246.14..... R\$ \_\_\_\_\_

Valor Mensal do Plano Semax Personalizado: **R\$ 142,67**

Declaro conhecer as cláusulas e condições do plano de assistência Semax mais, suportada por apólice coletiva de seguro da Aco Seguradora S/A, processo Susep nº 15414.002553/2003-63, estipulada para a Semax Segurança Máxima Ltda, apólice da qual aceito participar, cujo valor de participação esta discriminado abaixo.

MENSALIDADES			
1ª Mensalidade	R\$ <b>142,67</b>	Vencimento	<b>27/05/2013</b>
		CIENTE	<b>AD</b>

**NOSSO CONSULTOR NÃO ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER NENHUMA IMPORTÂNCIA EM NOME DE NOSSA EMPRESA**

OBSERVAÇÕES

*Este contrato substitui e cancela o anterior. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.*

Belo Horizonte 19 DE Abril DE 2013

**Cristina Abreu de Melo Batista**  
Superintendente  
CENTRO DE ATENDIMENTO VERBO DESTA CONTRATO

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



246/399

## CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

### 1.0. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação do serviço de Monitoramento Remoto do Sistema de Segurança Eletrônica discriminado no anverso deste instrumento, que consiste em receber via linha telefônica ou meio alternativo, os sinais gerados pelo sistema eletrônico instalado no local protegido, em conformidade com este instrumento.

1.2. A CONTRATADA prestará serviços de Monitoramento do Sistema de Segurança Eletrônica, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, na área metropolitana da cidade sede da CONTRATADA, conforme detalhado neste instrumento, na Ficha de Providências, no Termo de Aceitação e Entrega dos Serviços, e conforme os Procedimentos Padrão da Central de Monitoramento, todos com cópia devidamente entregues ao cliente.

### 2.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA se responsabiliza em monitorar o sistema de segurança da CONTRATANTE em caráter permanente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante a vigência contratual.

2.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir rigorosamente as determinações da "FICHA DE PROVIDÊNCIAS EM CASO DE EMERGÊNCIA" devidamente preenchida e assinada pelo CONTRATANTE e que é parte integrante deste contrato.

2.3. O CONTRATANTE fica ciente que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meios e não de resultados, sendo que estes cabem ser efetivados pelo Órgão Público de Segurança competente, sendo que a CONTRATADA não realiza nem pratica nenhuma ação direta contra os acontecimentos denunciados pelo sinal de alarme remoto recebido, cabendo ao Órgão Público praticar tal ação, conforme legislação vigente. Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica ciente, concorda e entende que a CONTRATADA não tem responsabilidade por eventual insuficiência do Órgão Policial, no atendimento ao seu caso.

2.4. O CONTRATANTE fica ciente que o custo da manutenção dos equipamentos instalados no local indicado em contrato é de sua responsabilidade. A manutenção dos mesmos será atendida no prazo de até 2 dias úteis pela CONTRATADA.

2.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou pessoais, oriundos da ação marginal nociva, bem como de roubos ou furtos dentro da área monitorada pelo sistema.

2.6. A CONTRATADA não se responsabiliza pela interrupção de seu serviço motivada por defeitos técnicos provenientes do sistema de telefonia/GPRS pertencente à Empresa Telefônica, sabotagem da linha telefônica ou canal de transmissão de dados até a Central de Monitoramento, atos de calamidade pública, fenômenos físicos como chuvas e raios ou qualquer outra causa de efeito externo que possa alterar o funcionamento dos equipamentos.

2.7. Caso o CONTRATANTE tenha optado pela comunicação via mensagens automáticas através de telefone celular digital, Pacote Básico com limitação de até 30 mensagens (eventos de alta prioridade), ou Pacote Avançado limitado até 100 mensagens (todos os eventos) por mês, o CONTRATANTE fica ciente de que, para o recebimento destas mensagens, o aparelho móvel não pode apresentar defeito ou problema técnico, estar desligado, em área de sombra ou fora da área de cobertura digital da empresa conveniada à CONTRATADA, responsável pela prestação de serviço móvel celular ou com a caixa de entrada de mensagens cheia.

2.7.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelos motivos acima expostos, por atrasos referentes a eventuais paralisações do sistema celular para manutenção da plataforma e outros motivos de força maior.

2.7.2. Em caso de roaming, entendido este como uso do celular fora da cidade em que foi habilitado, o recebimento de informações via telefone somente ocorrerá quando a empresa conveniada responsável pela prestação de serviços móvel celular, mantiver acordo com a operadora visitada que viabilize tecnicamente o serviço.

2.7.3. As mensagens enviadas pela contratada têm caráter informativo e auxiliar apenas, no processo de atendimento ao cliente quando de uma emergência, sendo efetivados normalmente os procedimentos de atendimento dispostos na Ficha de Providências assinada pelo cliente.

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se compromete a zelar pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de segurança a fim de que o mesmo não fique comprometido em seu perfeito estado de desempenho, se comprometendo também a testar e comprovar mensalmente o correto funcionamento do sistema, avisando com antecedência à CONTRATADA da hora destes testes, de modo evitar socorros desnecessários. O Cliente também está ciente que existem áreas que eventualmente não estejam 100% cobertas pelos sensores do Sistema de Segurança.

Parágrafo Único - Na ocorrência de um disparo acidental do alarme, o CONTRATANTE deverá informar o fato imediatamente à CONTRATADA, informando sua contra senha verbal. A não informação deste alarme acidental implicará em multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade vigente.

3.2. Para que o equipamento de Segurança Instalado possa reportar os eventos de Interesse do Cliente à Central de Monitoramento, o CONTRATANTE fica responsável por manter, às suas expensas, a rede elétrica e um canal de comunicação, em perfeito funcionamento, com a Central de Monitoramento; seja ele o telefone, GPRS (backup celular), Internet ou outro qualquer.

3.3. É proibido ao CONTRATANTE permitir que terceiros tenham acesso ao sistema de segurança eletrônico para consertar, substituir, reposicionar ou

efetuar qualquer tipo de alteração no sistema sem o prévio conhecimento e autorização escrita da CONTRATADA.

3.4. É dever do CONTRATANTE manter seus dados cadastrais atualizados, Informando por escrito à CONTRATADA, alterações, tais como mudanças de endereço, nomes e telefones de contato da "FICHA DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA" e usuários do sistema, de modo a permitir à CONTRATADA a execução deste contrato com a máxima eficiência.

3.5. É de responsabilidade do CONTRATANTE armar e desarmar o sistema de alarme em horário que melhor lhe convier.

3.6. O CONTRATANTE fica ciente que é sua a responsabilidade sobre as consequências da solicitação ou indução de pedidos indevidos de socorro, a serem encaminhados aos Órgãos Públicos, no que tange a sua infringência e sua incidência no delito de falsa comunicação de crime, previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.

3.7. O CONTRATANTE assume a responsabilidade de orientar e treinar, sobre a forma correta de utilização do sistema de segurança e seus disparos, a todas as pessoas que tiverem acesso a botões de pânico, a detectores, ou os habilitados aos códigos de usuário, tendo em vista a não emissão de sinais falsos à estação monitora, diante da sua responsabilidade criminal referida na cláusula 3.6.

3.8. O CONTRATANTE é responsável pelo sigilo e eventual troca das senhas de acesso à sua conta na Internet, seu sistema de alarme e contra-senha verbal no contato com nossos operadores, em caso, de emergência.

### 4.0. PAGAMENTOS:

4.1. O CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, pagará à CONTRATADA, nos prazos e datas estipulados, na sede da CONTRATADA ou a quem esta designar, as taxas e mensalidades definidas neste contrato.

4.2. O pagamento das taxas, mensalidades e demais encargos previstos neste instrumento ocorrerá no primeiro dia útil de cada mês da efetiva prestação do serviço, através de "boleta bancária", débito automático, ou outra qualquer aqui estabelecida.

4.3. As mensalidades serão reajustadas na periodicidade mínima admitida pela legislação vigente, de acordo com índices de preços que reflitam a variação dos mesmos e mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, acompanhando a variação dos custos despendidos pelo contratada, necessários à consecução do objeto contratual. Parágrafo Único: Na hipótese de serem criados novos tributos que venham a incidir diretamente sobre o objeto do contrato, ou na hipótese de serem modificadas as alíquotas atuais, importando na majoração ou redução dos valores das parcelas ajustadas neste instrumento, as mesmas serão revistas, a fim de serem readequadas às referidas alterações.

4.4. Em caso de atraso no pagamento, a importância devida será acrescida de 2% (dois por cento) de multa, além de juros compensatórios praticados pelo mercado e eventual multa de reatuação equivalente a 50 % da mensalidade.

4.5. Após 40 (quarenta) dias de atraso no pagamento, poderá a CONTRATADA, sem aviso prévio, suspender a prestação dos serviços aqui contratados até o efetivo pagamento sem prejuízo do vencimento das faturas mensais subsequentes.

4.6. No mês de dezembro o valor da mensalidade será cobrado em dobro, tendo em vista o aumento neste mês dos custos despendidos pelo prestador de serviços necessários à consecução do objeto contratual.

### 5.0. PRAZO DO CONTRATO

5.1. Este contrato tem prazo determinado de 36 meses, a contar da data de sua assinatura e será renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos; salvo denúncia por escrito de quaisquer das partes contratuais através de correspondência protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes do seu término.

5.2. A rescisão, deste contrato antes de seu término, obriga a parte denunciante/desistente ao pagamento de multa contratual e compensatória, equivalente a: 06 (seis) mensalidades vigentes, para o contrato de 36 meses; sem prejuízo das mensalidades do pré-aviso mencionado na cláusula anterior. A multa a que se refere esta cláusula objetiva o ressarcimento dos custos/despesas suportadas pela contratada em condições diferenciadas, com a comercialização, comissão de vendedores, eventuais bonificações de seguros, além de preço especial de mensalidade, em função do período contratado.

5.3. Após rescindido o contrato de prestação de serviços, ocorrerá a imediata desprogramação do equipamento para que este não se reporte mais à central de monitoramento.

Parágrafo Único: Poderá a CONTRATADA, por outro lado, por motivos de força maior ou mau uso do equipamento pelo CONTRATANTE, rescindir antecipadamente o presente contrato, mediante simples notificação por escrito ao CONTRATANTE, independentemente da composição de perdas e danos ou pagamento de multa de qualquer espécie.

### 6.0. FORO

6.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer questão, dúvida ou litígio decorrente do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.



247/394



## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS  
Rua AJ, 171 - Conjunto Água Branca  
32.370-270 - Contagem-MG

Ref. Prestação de serviço de segurança eletrônica 24 horas

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços em segurança eletrônica, com monitoramento 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana e 365 dias do ano. Monitoramento via central de atendimento, com visitas in loco pelo vistoriador em casos de disparos e violações.

Equipamentos inclusos:

- 01 (uma) central de alarme;
- 01 (um) chip para central de alarme;
- 02 (duas) sirenes;
- 13 (treze) sensores;
- 01 (um) teclado.

Obs.: Serviços extras serão cobrados à parte, através de orçamento prévio encaminhado ao cliente.

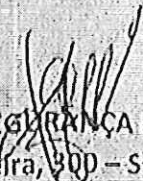
### VALOR

R\$ 452,22 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, com emissão de nota fiscal de prestação de serviços e boleto bancário.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022

  
SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.  
Rua Domingos Vieira, 300 - Santa Efigênia - Sala 407  
CEP: 30.150-240  
CNPJ: 09.193.771-0001-17

Monitoramento 24  
Segurança Eletrônica  
Tel: 31 3277-3220  
Fax: 31 3277-3220  
www.semax.com.br

SEGURO MÁXIMA



248/359

BELO HORIZONTE, 11 DE JULHO DE 2022.

ALARME  
CÂMERAS COM MONITORAMENTO 24 HORA  
CERCA ELÉTRIC  
CIRCUITO FECHADO DE T  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇA

CAIS - Centro Atendimento e Inclusão Social - CNPJ : 21.725.056/0001-83 Rua AJ 171 -  
Conjunto Água Branca - Contagem/MG - A/C Lucimar Batista

PROPOSTA DE MONITORAMENTO DE ALARME

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Envio de relatório de arme e desarme via celular
- MONITORAMENTO DE CAMERAS EM CASO DE DISPARO
- Envio de viaturas moveis da empresa e policial em caso de necessidade
- DOWNLOAD (programação a distância)
- Assistência técnica especializada
- Em caso de arrombamento com danificação no sistema há empresa disponibiliza um vigia pelo período de 48 horas para que sejam tomadas as medidas necessárias.
- O cliente terá liberdade para armar e desarmar o alarme a distância via aplicativo

DIFERENCIAL:

- Menor número de clientes por viatura para facilitar o atendimento
- Facilidade na comunicação interna
- Patrulheiros e monitores altamente treinados
- Não cobramos o 13º salário
- Não temos o cliente somente como mais um cliente e sim como nosso parceiro

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 01 Central de alarme JFL 18 zonas
- 01 Teclado remoto
- 02 sirenes
- 13 Sensores BV 201

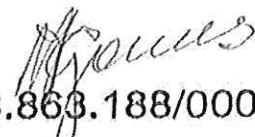
VALOR MENSAL DO MONITORAMENTO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:  
RS 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Condição geral da proposta:

- Proposta válida por 30 dias
- As mensalidades são cobradas em boleto bancário sempre no último dia do mês

Atenciosamente,

SEPOL SEGURANÇA ELETRONICA  
CNPJ Nº 08.863.188/000  
WAGNER FRANÇA  
3322-98-23 99907-37-56

  
08.863.188/0001-03

SEPOL SEGURANÇA ELETRÔNICA

R. Vasconcelos Costa nº 86  
B. Industrial - CEP: 32223.350

CONTAGEM - MG



2491359



CAIS - Centro de Atendimento e Inclusão Social


## Segurança Eletrônica

Rua Araucaba, 11, Serrano - Belo Horizonte, MG  
E-mail: [vigiabh@vigiabh.com.br](mailto:vigiabh@vigiabh.com.br) / Site: [www.vigiabh.com.br](http://www.vigiabh.com.br)  
(31) 3477-8066

Prezado Cliente,  
Conforme combinado, segue o orçamento solicitado.

Descrição	Qtd	
Central 2018 Intelbras com aplicativo	1	R\$0,00
Bateria	1	R\$0,00
Sirene	2	R\$0,00
Sensor Infravermelho	12	R\$0,00
<b>Valor Mensal</b>		<b>R\$ 500,00</b>

Obs: O Monitoramento de 365 Dias, 24 horas por dia, com contato através de operador da Central de Monitoramento e via telefone em casos de disparos e violações, inclusive: Sábados, Domingos e feriados.

  
Vigia BH Segurança Eletrônica Ltda.

08219337/0001-047  
VIGIABH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
Rua Araucaba Nº 11  
Bairro Serrano - CEP 30839-280  
BELO HORIZONTE - MG